



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO
EDITAL 289/ 2021**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faz público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a Audiência de Interessados para procedimento de **cessação do direito de habitação** no fogo municipal sito na Quinta de Santo António, Bloco 7, 1º Dtº., no Laranjeiro, cedido a **Vanessa Catarina Freire Gonçalves**, contribuinte fiscal n.º 229 481 558, por contrato de arrendamento apoiado celebrado a 01 de outubro de 2020.

Concluída a fase de instrução, verificam-se os seguintes fundamentos legais para a cessação do direito de habitação:

- Mora no pagamento das rendas por período superior a três meses;
- Cedência da habitação a terceiros.

Assim, fica **Vanessa Catarina Freire Gonçalves** notificada de que dispõem de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de afixação do presente Edital, para se **pronunciar por escrito**, expondo o que tiver por pertinente em relação ao projeto de decisão de cessação do direito habitacional, bem como para apresentar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do procedimento em curso.

Almada, 28 de setembro de 2021

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 03/GVTS/2019 de 25/01/2019

O presente edital foi elaborado de acordo com os art.º, 121.º, 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, para a cessação do direito de habitação decorrem do previsto nos art.º 24.º e 25.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto e nos art.º 1083º e art.º 1084º do Código Civil.

Para agendamento de consulta do processo ou esclarecimentos adicionais, deverá contactar a Divisão de Habitação por telefone (212 738 100) ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: div.habitacao@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ter hoje afixado Edital nº 289/2021, da Divisão de Habitação da CMA, de igual teor ao presente no local, sito na Quinta de Santo António, Bloco 7 1º Dtº., Laranjeiro, união de freguesias Laranjeiro/Feijó, e também no edifício da união de freguesias Laranjeiro/Feijó. -----.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Rogério Paulo Mouzinho Caeiro, Agente Fiscalizador desta Autarquia. -----.

Almada, 04 de outubro de 2021

O Agente Fiscalizador

Rogério Paulo Mouzinho Caeiro